EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 29/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza e manutenção das margens com roçadas do trecho que compreende da Igreja Matriz até à divisa com o município de Massaranduba.

Justificativa: O trecho citado encontra-se necessitado de manutenção, onde a vegetação já está invadindo a pista asfáltica e dificultando a visibilidade.

Luiz Alves/SC, em 10 de março de 2022

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br